

## EDIÇÃO Nº 13/2026 ENTRE RIOS DE MINAS, 10 DE MARÇO DE 2026

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

#### SEGUNDO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026**

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS, ATRAVÉS DA Comissão Permanente de licitação , torna público A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CREDENCIAMENTO no CHAMAMENTO PÚBLICO Edital nº 001/2026 – Objeto: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de vale alimentação, sem custo de emissão da primeira via do cartão e com taxa zero para o Poder Legislativo, por meio de cartão eletrônico/magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, com ampla participação no comércio varejista destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os membros da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas. NOVO PRAZO de Credenciamento: Fica prorrogado a prazo até o dia **16/03/2026 (segunda-feira) até as 13:00 horas**. O Edital pode ser consultado e/ou adquirido diretamente no site da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas endereço eletrônico [https://www.entreriosdeminas.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-de-processo-s-licitatorios/copy\\_of\\_editais-2024/edital/edital-de-cotacao-previa-de-preco-no-003-2024/view](https://www.entreriosdeminas.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-de-processo-s-licitatorios/copy_of_editais-2024/edital/edital-de-cotacao-previa-de-preco-no-003-2024/view) ou através do e-mail [licitacao@entreriosdeminas.mg.leg.br](mailto:licitacao@entreriosdeminas.mg.leg.br) .

**Entre Rios de Minas, 10 de março de 2026.**

---

**Bruno Asevedo Coelho Silva**

---

## EDIÇÃO Nº 13/2026 ENTRE RIOS DE MINAS, 10 DE MARÇO DE 2026

**Presidente**

**Câmara Municipal de Entre Rios de Minas**

### ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

#### ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO nº 02/2026

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026**

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**

Aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2026, nas dependências da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, reuniu-se a Comissão de Licitação designada para conduzir o procedimento de credenciamento referente processo licitatório nº 001/2026, credenciamento nº 001/2026 e chamamento público nº 001/2026, conforme edital publicado em 27 de fevereiro de 2026 no diário oficial do Poder Legislativo, cujo objeto consiste no credenciamento de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de vale alimentação, sem custo de emissão da primeira via do cartão e com taxa zero para o Poder Legislativo, por meio de cartão eletrônico/magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, com ampla participação no comércio varejista destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os membros da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração pelo prazo legal, em conformidade com a legislação municipal. Considerando as dúvidas apresentadas por potenciais interessados no referido processo de credenciamento, bem como o fato de que o prazo anteriormente prorrogado por esta Comissão poderá se tornar exíguo para o adequado envio das propostas e da documentação necessária por parte dos possíveis fornecedores, a Comissão de Licitação entende pela necessidade de nova prorrogação do prazo para apresentação das propostas e documentos de credenciamento. Nesse sentido, em observância aos princípios que regem as contratações públicas, especialmente os princípios da eficiência, do interesse público, da publicidade e do planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como visando ampliar a divulgação do edital e possibilitar maior participação de potenciais interessados, a Comissão deliberou por mais uma prorrogação de prazo para apresentação das propostas e documentos de credenciamento, medida que busca assegurar maior competitividade, transparência e efetividade ao procedimento administrativo. Registra-se que o credenciamento constitui procedimento de contratação direta fundado na inexigibilidade de licitação, nos termos do art.



## **EDIÇÃO Nº 13/2026**

**ENTRE RIOS DE MINAS, 10 DE MARÇO DE 2026**

79 da Lei nº 14.133/2021, sendo plenamente admissível a ampliação ou prorrogação do prazo para recebimento da documentação quando tal providência se mostra necessária para assegurar a participação de interessados e a efetividade do chamamento público, em consonância com o princípio da supremacia do interesse público. Diante disso, fica deliberada a prorrogação do prazo para apresentação das propostas e documentos de credenciamento por mais 02 (dois) dias úteis, passando o novo prazo final para o dia 16 de março de 2025, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes do edital. Determina-se, ainda, que seja providenciada a devida publicação da presente ata no Diário Oficial do Poder Legislativo, garantindo-se ampla publicidade ao ato administrativo e ciência aos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 10 de março de 2026.

### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Cíntia Maria Batista**  
**Agente de Contratação e Pregoeira**

**Goreth de Sousa Silva**  
**Equipe de Apoio**

**João Marcos Coelho Elyark**  
**Equipe de Apoio**

## EDIÇÃO Nº 13/2026 ENTRE RIOS DE MINAS, 10 DE MARÇO DE 2026

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 16, DE 09 DE MARÇO DE 2026

*“Conceder Férias a Servidor da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas - MG.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas, BRUNO ASEVEDO COELHO SILVA, no uso das atribuições legais, em especial aquelas contidas no inciso XII do artigo 20 do Regimento Interno, e considerando os interesses do serviço interno do Poder Legislativo Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Gilda Aparecida dos Reis Ramos**, matrícula nº 62, RG - **MG 1\*\*.\*\*\*.\*\*0 PC/MG**, exercente do Cargo **“Agente de Serviços”**, 30 (trinta) dias em gozo de **“Férias”** referente ao período aquisitivo de **01/02/2025 a 31/01/2026**, que será usufruída no período de **09/03/2026 a 07/04/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 09 de março de 2026.

**Bruno Asevedo Coelho Silva**  
Presidente



## **EDIÇÃO Nº 13/2026**

**ENTRE RIOS DE MINAS, 10 DE MARÇO DE 2026**

### **EXPEDIENTE**

**Câmara Municipal de Entre Rios de Minas – Legislatura 2025-2028**

#### **Vereadores:**

**Bruno Asevedo Coelho Silva - Presidente**  
**Claudio dos Reis Lima - Vice-Presidente**  
**Antônio Teodoro Ferreira – 1º Secretário**  
**Fernando Andrade Maia - 2º Secretário**  
**Amintas de Moura Ferreira**  
**José da Silva Fernandes**  
**Lucas Augusto Resende Dias**  
**Rafael Peixoto Neto**  
**Sarah Magda Baeta Morais Andrade**

#### **Área técnica:**

**Yuri Natan de Souza Resende - Assessor Técnico, Consultivo e Jurídico**  
**Thiago Coimbra Resende – Assessor Técnico, Consultivo e Jurídico Adjunto**  
**João Marcos Coelho Elyark – Gerente Legislativo (Edição e Revisão)**  
**Francelle Marzano Resende - Assessora Legislativa**  
**Cintia Maria Batista – Secretária Geral**  
**Goreth de Sousa Silva – Agente Legislativo**  
**Gilda Aparecida dos Reis Ramos - Agente de Serviços**